

EDITAL N.º 4-A/AM/2025

Publicitação das deliberações da Assembleia Municipal tomadas na Sessão Extraordinária do dia 2 de dezembro de 2025

ELSA MARIA PIMENTA ANTUNES CURVINHA LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, faz saber, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sessão extraordinária realizada em **2 de dezembro de 2025**, deliberou aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, os seguintes pontos da ordem do dia:

Ordem do Dia

1- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, designar a Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, como representante de todas as Juntas de Freguesia do Município de Reguengos de Monsaraz no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, em Viana do Castelo, e aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, como substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição.

2 - Eleição de Representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por maioria, designar como membros efetivos Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes e Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques e como membro suplente, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, como representantes na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

3 - Eleição de autarca de freguesia no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, designar o Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, João Filipe Falé Valadares, como representante no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal.

4 - Eleição de um representante das juntas de freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, como representante na Comissão Municipal de Proteção Civil.

5 - Aprovação do número de representantes das freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e respetiva eleição

Aprovado, por unanimidade, eleger um representante das freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por unanimidade, designar o Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, João Filipe Falé Valadares, como representante na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

6 - Eleição de Representante na Comissão Municipal de Trânsito

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por maioria, com 16 votos a favor e 3 votos em branco, designar o Deputado Paulo Alexandre Miranda Caeiro, como representante na Comissão Municipal de Trânsito.

7 - Eleição de Representante na Comissão Municipal de Toponímia

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por unanimidade, designar o Deputado José Francisco Marovas Serrano, como representante na Comissão Municipal de Toponímia.

8 - Eleição de Representante (Presidente de Junta de Freguesia) no Conselho Municipal de Educação

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso, para representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação.

9 - Eleição de Representante (Presidente de Junta de Freguesia) no Conselho Municipal de Saúde

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, designar a Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, para representante das freguesias no Conselho Municipal de Saúde.

10 – Eleição de representantes no Conselho Municipal de Juventude

A discutir e eleger na próxima sessão da Assembleia Municipal.

11 - Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado atribuir a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz aos seguintes trabalhadores municipais:

i) **Medalha de Prata** - 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo, a 16 trabalhadores:

- Afonso Henrique Gomes Pereira de Lima – 19 votos a favor;
- Ana Paula Casinha Monteiro Amador – 19 votos a favor;
- Carlos Manuel Rosado Couto – 19 votos a favor;
- Domingas Clara Paulino – 19 votos a favor;
- Dora da Conceição Ferreira Godinho – 19 votos a favor;
- Estevão Manuel Fortunato Raminhos – 19 votos a favor;
- Francisca Domingas Eufrázio Nunes Fialho – 19 votos a favor;
- Francisco José Prego Gaspar – 19 votos a favor;

- Joaquim António Bento Galamba – 19 votos a favor;
- Joaquim António dos Santos Paulino – 19 votos a favor;
- José Carlos Pinto Freira – 19 votos a favor;
- José Domingos Serra Fernandes – 19 votos a favor;
- Luís Miguel Alfaiate Marques – 19 votos a favor;
- Maria Catarina Capucho Bárias – 19 votos a favor;
- Maria de Fátima Saraiva Pereira – 19 votos a favor; e,
- Pedro Miguel Marques Pantaleão – 19 votos a favor.

ii) **Medalha de Bronze** - 15 (quinze) anos de serviço efetivo, a 48 trabalhadores:

- Alexandra Isabel Rodrigues Medinas – 19 votos a favor;
- Almerinda Capucho Martins Branquinho – 19 votos a favor;
- Ana Isabel Ventura Ribeiro – 19 votos a favor;
- Ana Margarida Paixão Ferreira – 19 votos a favor;
- Anabela da Conceição Espada Aranha – 19 votos a favor;
- Arlindo da Conceição Leitão Dias – 19 votos a favor;
- Carlos de Jesus Franco – 19 votos a favor;
- Carlos Manuel Pereira Cameirão Mira – 19 votos a favor;
- Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro – 19 votos a favor;
- Ermelinda Rosa Alfaiate Caldeira – 19 votos a favor;
- Esmeralda Ferreira Moreno – 19 votos a favor;
- Francisca de Jesus Carvalho Eufigénio – 19 votos a favor;
- Helena Cristina Lopes Fernandes – 19 votos a favor;
- Ilda Jesus Passinhas Pinheiro Baleizão – 19 votos a favor;
- Inácia dos Santos Colaço Valido Bico – 19 votos a favor;
- Jorge Miguel Lopes Passinhas – 19 votos a favor;
- Manuel Fernando Pila Palhinha – 19 votos a favor;
- Maria Filomena Carapinha Branquinho Fialho – 19 votos a favor;
- Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes – 19 votos a favor;
- Maria José Cidade Caeiro Sardinha – 19 votos a favor;
- Maria Teresa Ramalho Rato Amaro – 19 votos a favor;
- Manuel Francisco Santos Capucho – 19 votos a favor;
- Manuel Jacinto Amador da Silva – 19 votos a favor;
- Marco Manuel Ramalho Galamba – 19 votos a favor;
- Maria Catarina Mendes Frutuosa Neves – 19 votos a favor;
- Maria Cristina Miguelito Rosado – 19 votos a favor;
- Maria da Conceição Gonçalves Fernandes – 19 votos a favor;
- Maria da Glória Borrego Ramalho – 19 votos a favor;
- Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes – 19 votos a favor;
- Maria Jacinta Fernandes Banha – 19 votos a favor;
- Maria José Almeida Carrapiço Caeiro – 19 votos a favor;
- Maria Manuela Lopes Caeiro – 19 votos a favor;

- Maria Salomé Medinas Quintas dos Santos Lourinho – 19 votos a favor;
- Mariana Ventura Valadas Sargaço – 19 votos a favor;
- Maurílio Valada Pinto – 19 votos a favor;
- Paula Maria Medinas Natário Grilo – 19 votos a favor;
- Paulo Jorge Pereira Delgado – 19 votos a favor;
- Ricardo Manuel Serrano Furão – 19 votos a favor;
- Rodrigo Manuel Cardoso Rolo – 19 votos a favor;
- Rosa Maria Garcia Almeida Marmelo – 19 votos a favor;
- Rosália Manuela Falé Ferreira Claudino – 19 votos a favor;
- Rui Jorge Paulino Veladas – 19 votos a favor;
- Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo – 19 votos a favor;
- Rute Paula Quintas Sereto Murteira – 19 votos a favor;
- Sandra Cristina Marcão Baleizão – 19 votos a favor;
- Sérgio José Cardoso Rolo – 19 votos a favor;
- Sónia Sofia Cardoso Almeida – 19 votos a favor; e,
- Vítor Manuel Moreira Chicau Pisco – 19 votos a favor.

12 - Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado atribuir as seguintes Medalhas de Mérito:

- Aprovado, por unanimidade, com 19 votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Ambiental, ao **Clube de Ciência Viva na Escola Básica António Gião**.
- Aprovado, por unanimidade, com 19 votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Científico, à Senhora **Lina do Carmo Godinho dos Santos Mendonça**.
- Aprovado, por unanimidade, com 19 votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Cívico, à **Delegação de Reguengos de Monsaraz da Liga Portuguesa Contra o Cancro**.
- Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, atribuir a Medalha de Mérito Cultural, ao **Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz**.
- Aprovado, por unanimidade, com 19 votos a favor, atribuir as Medalhas de Mérito Desportivo, ao **Grupo Columbófilo Albino Fialho**, pelos seus 75 anos e ao **Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (ASC/BVRM)**, pelos seus 50 anos.
- Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 2 votos em branco, atribuir a Medalha de Mérito Empreendedor, à **Empresa Corval Som**.
- Aprovado, por unanimidade, com 19 votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Social, ao **Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus de Campinho**, pelos seus 25 anos.

13 - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2025 (Cobrança em 2026)

Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor, sendo 10 votos dos Deputados do Partido Socialista, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes; José Luís Janeiro de Oliveira Merca; Cláudia João Serrano Rocha; Rui Miguel Cardoso Gato; Carla Sofia dos Reis Santos Antunes; Paulo Alexandre Miranda Caeiro; Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes; Orlando Manuel Marques Alfaiate; Joaquim António Pinto Neves Cardoso e João Filipe Falé Valadares e 7 votos dos Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Rui Manuel Leandro Mouro Flores; Adriana Filipa da

Conceição Amador; Eunice Raquel Antas Pimpão; José Francisco Marovas Serrano e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, e 2 votos contra dos Deputados do Partido Chega, Mel Duarte da Silva e Bruno Manuel Brochado Cerejeira, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2024 (cobrança em 2025), em 0,350% para os prédios urbanos, correspondendo a uma redução de 22% da taxa máxima (0,45%) prevista na lei para os municípios, bem como, comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O Senhor Deputado Mel Duarte da Silva, em nome da bancada do Partido Chega, nos termos do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, procedeu à entrega de uma Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

Senhora Presidente

Senhores Deputados

Caros Reguenguenses

A bancada do partido CHEGA decidiu votar contra esta proposta de manutenção do IMI a 0,35. E votámos contra porque acreditamos não é uma boa escolha para o nosso concelho nem para as nossas famílias.

Há agora cinco anos que o IMI permanece exatamente no mesmo valor – 0,35 – apesar de sabermos que a taxa mínima legal é 0,30. E num concelho do interior, onde os cidadãos já sentem a falta de saúde, de habitação, de oportunidades e os efeitos da desertificação, insistir numa taxa de 0,35 é no mínimo um erro político e uma falta de sensibilidade social.

Mas permitam-me sublinhar o ponto mais importante: Reguengos de Monsaraz está a tornar-se uma exceção fiscal no país.

Cerca de dois terços dos municípios portugueses – 195 concelhos – já aplicaram em 2025 o IMI a 0,30, incluindo concelhos tanto diferentes como semelhantes ao nosso. Lisboa, Póvoa de Varzim, Coimbra, Leiria, Vendas Novas ou ainda Montemor-o-Novo – todos eles já reduziram para o mínimo legal.

Se esses municípios conseguiram reduzir o IMI, porquê Reguengos não consegue?

Porque razão é que os Reguenguenses têm de suportar mais impostos, mais carga fiscal e menos alívio por parte do seu município?

É preciso dar mais poder de compra às famílias, mais liberdade económica aos cidadãos, e aliviar uma carga fiscal que, no interior, pesa sempre mais porque os salários são mais baixos e as oportunidades mais escassas.

Manter a taxa acima do mínimo legal não é apenas um erro - é uma falta de responsabilidade e uma rutura com a realidade diária das pessoas que aqui vivem.

Também é importante esclarecer: reduzir o nosso IMI é algo perfeitamente sustentável. Com os dados financeiros disponíveis sobre o Município, é claro que uma descida não coloca em causa a saúde financeira da autarquia.

O nosso voto contra é portanto um voto pelo bom senso, pela justiça territorial, pelo poder de compra das famílias, e está totalmente alinhado com o partido que representamos, que considera o IMI um dos impostos mais absurdos e incomprensíveis do país.

Reguengos de Monsaraz não pode continuar a perder população, serviços e qualidade de vida, enquanto mantém o seu Imposto Municipal sobre Imóveis mais alto do que quem vive em zonas ricas como Sintra ou Cascais ou zonas vizinhas como Redondo e Portel.”

14 – Redução da Taxa de IMI para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2025 (Cobrança em 2026)

Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor:

a) Aprovar, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a redução da taxa de IMI para o ano de 2025 (cobrança em 2026), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

i) € 30,00, para os agregados familiares com um dependente a cargo;

ii) € 70,00, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;

iii) € 140,00, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo.

b) Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 112.º-A em conjugação com o n.º 14 do artigo 112.º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.

15 - Lançamento da Derrama (cobrança em 2026)

Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor:

a) Determinar o lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00, para cobrança no ano de 2026, sendo que a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;

b) Proceder ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00 para cobrança no ano de 2026, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 93% face à taxa máxima prevista na Lei;

c) Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano de 2025, por transmissão eletrónica de dados, em ordem ao preceituado no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que republicou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

16 – Participação variável no IRS para 2026

Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor:

a) Uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2026;

b) Determinar, que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município, do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Dignidade em 12 de dezembro de 2019, e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, associações e instituições, no âmbito dos regulamentos em vigor; e,

c) Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano de 2025, por transmissão eletrónica de dados, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das

Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual.

17 - Revisão n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025

Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor, aprovar a Revisão n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18 - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2026

Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor:

- a) Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2026, mantendo-se os valores praticados em 2025; e,
- b) Que a presente deliberação não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos, os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico.

Reguengos de Monsaraz, 3 de dezembro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes

EL/MM